

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 124, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.100

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 8/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3093, de 7 de janeiro de 2021, na parte em que nomeou o servidor **Rodrigo Pinto Machado**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente